



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 138, de 26 de abril de 2019.

Autoria: vereador Fabricio Preis de Mello - PSD.

Súmula: Dispõe sobre a criação o Programa de Apoio às Vítimas de Acidente Vascular Cerebral - AVC.

Relatório e análise

O projeto de Lei em questão, proposto pelo vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, tem como objetivo criar no município um programa que visa garantir tratamento, acesso a exames, medicamentos, assistência, informação, orientação, reabilitação e reintegração, às vítimas de Acidente Vascular Cerebral.

Em sua justificativa, alega o proponente que *apesar de ser a doença que mais mata os brasileiros e a principal causa de incapacidade no mundo, o AVC ainda é negligenciado. A população não sabe reconhecer os sintomas, não sabe que atitude tomar na vigência do quadro agudo, não conhece seus fatores de risco e adere mal à sua prevenção.*

Após análise do projeto em tela, é possível afirmar que a matéria é com certeza de interesse público, uma vez que pretende instituir no município um programa destinado a alertar a comunidade sobre os sintomas do AVC, uma doença que ataca diariamente um grande número de pessoas, ao mesmo tempo em que objetiva ensinar a comunidade a como agir nos momentos em que alguém próximo estiver sofrendo desta doença, o que com certeza poderá salvar muitas vidas.

Por isso, no que diz respeito às atribuições desta Comissão, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, entendemos que o projeto apresenta conteúdo pertinente e de interesse público.

Voto

Sendo assim, diante do exposto e atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

Pato Branco, 5 de agosto de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PSD
Presidente – Relator


Fábricio Preis de Mello - PSD
Membro


Cláudemir Zanco - PL
Membro

